O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 451/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado a limpeza da EM. Marcelino Luiz de Andrade em um horário mais cedo no período da manhã.

JUSTIFICATIVA

Justifica a proposição, para que seja realizado a limpeza no horário anterior a entrada dos alunos no período da manhã, visto que a limpeza coincide com a presença dos alunos na manhã. Sendo assim, se faz necessário que a limpeza da EM. Marcelino Luiz de Andrade seja realizado anteriormente ao período de entrada dos alunos da manhã.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de abril de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 08/04/2022 as 10:03:01.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=112013&c=06MDK8.